



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 5001108-19.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: TORCIDA SÓ ELES - REPRESENTADA POR DIOGO GOULART RODRIGUES (SOCIEDADE)

RÉU: TORCIDA ORGANIZADA SÓ ELES INTERNACIONAL

RÉU: DIOGO GOULART RODRIGUES (SÓCIO)

RÉU: OS MESMOS

RÉU: TORCIDA CAMISA 12 REPRESENTADA POR MAURICIO DE SOUZA MELLO

RÉU: TORCIDA GUARDA POPULAR REPRESENTADA POR WAGNER DEIQUES DE PAULA

Local: Porto Alegre

Data: 24/05/2023

OFÍCIO Nº 10038935153

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a), Presidente

Comunico a Vossa Senhoria que a **TORCIDA ORGANIZADA CAMISA 12** e a **TORCIDA ORGANIZADA GUARDA POPULAR** cumpriram a obrigação de afastamento dos estádios onde o Internacional atuasse, não estando mais proibidas, por este Juizado, de acessarem o estádios.

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO MARTINS XAVIER**, Juiz de Direito, em 26/5/2023, às 15:42:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10038935153v3** e o código CRC **e2e666bd**.

5001108-19.2020.8.21.0001

10038935153 .V3 VLBOFF© VLBOFF